DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Educação e Cultura

1. PRIORIDADE

	Normal
X	Urgente

Motivo: Inicio de execução das aulas de ballet e Jiu-jitsu para agosto de 2026.

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

	Próprio
X	Convênio
	Outros / Vinculado

4. OBJETO

X	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício vigente.

3.3.90.00.00.00.00.00.00 2.710.3210.0007

6. VALOR GLOBAL

R$ 50.973,40 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A definição dos quantitativos para a presente contratação foi realizada considerando a demanda prevista para as oficinas de Balé e Jiu-Jítsu desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC. A estimativa foi baseada no número de vagas disponibilizadas para atendimento dos participantes, sendo previstas 60 vagas para a modalidade de Balé e 60 vagas para a modalidade de Jiu-Jítsu.

Dessa forma, as quantidades dos itens foram estabelecidas de acordo com o número de alunos atendidos em cada oficina, visando garantir que todos os participantes disponham dos materiais necessários para a adequada realização das atividades, proporcionando segurança, conforto, padronização e melhores condições para o desenvolvimento das práticas esportivas e culturais.

Os quantitativos previstos encontram-se detalhados na tabela de itens, elaborada conforme a necessidade apresentada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se pela necessidade de garantir ampla competitividade entre os fornecedores, transparência no processo de contratação, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC.

11. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente processo visa à aquisição de materiais esportivos, vestuário específico para as modalidades de balé e jiu-jítsu, bem como tatames, destinados à implantação e ao desenvolvimento de oficinas no contraturno escolar para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracajá.

A iniciativa integra as ações do Departamento Municipal de Educação, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem, promover a permanência dos estudantes em atividades educativas no período inverso ao das aulas regulares e incentivar o desenvolvimento integral por meio de práticas esportivas e culturais. As oficinas contribuirão para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais dos alunos, fortalecendo valores como disciplina, respeito, cooperação, inclusão e convivência.

A aquisição dos materiais é indispensável para garantir condições adequadas de segurança, conforto e qualidade durante a realização das atividades, observando as especificidades de cada modalidade. O tatame é equipamento essencial para a prática segura do jiu-jítsu, enquanto os uniformes e vestimentas próprias asseguram a padronização, a identificação dos participantes e o adequado desenvolvimento das aulas de balé e jiu-jítsu.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, possibilitando a oferta de oficinas estruturadas e acessíveis aos estudantes da rede municipal, contribuindo para a promoção da educação integral e para a ampliação das ações educacionais desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação de Maracajá.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais esportivos, tatames, kimonos para jiu-jítsu, vestuário para ballet, destinados à realização das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu ofertadas no contraturno escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, em atendimento às demandas do Departamento Municipal de Educação, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas e culturais.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e consultas a contratações similares disponíveis em sistemas oficiais de compras públicas, considerando os quantitativos necessários para atendimento das oficinas de Balé e Jiu-Jítsu desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura de Maracajá/SC.

Dessa forma, valor estimado da contratação será de R$50.973,40 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme levantamento de mercado realizado.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Maracajá/SC, 22 de Julho de 2026.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura